



**PROJETO DE LEI Nº 082-L, DE 11/10/2019  
AUTÓGRAFO Nº 5.047, DE 21/10/2019**

**Lei nº**

(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

***Dá a denominação de "Farmácia Pública Benedito de Góes - Nenê da Farmácia" a próprio público localizado no Centro de Saúde II "Dr. José Carvalho de Brito".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "FARMÁCIA PÚBLICA BENEDITO DE GÓES - NENÊ DA FARMÁCIA" a farmácia pública localizada no interior do prédio do Centro de Saúde II "Dr. José Carvalho de Brito", localizado na Rua Alfredo Salvetti, nº 129, Centro, São Roque.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

**ALACIR RAYSEL**  
2º Secretário